



Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thais da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento:
Gilda Santana de Souza Targino

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 2 DE FEVEREIRO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-3624/2023. Int.: Lucas Monteiro Valença. Ass.: solicita inscrição no concurso de remoção. DESP.: Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para instrução do processo com a ficha funcional do interessado. Após, remetam-se à Corregedoria Geral para juntada do relatório de produtividade. Devidamente instruído o processo, abram-se vistas aos Conselheiros para apreciação.

Proc. nº 12070-3632/2023. Int.: Aloísio Moro Sarmiento. Ass.: solicita inscrição no concurso de remoção. DESP.: Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para instrução do processo com a ficha funcional do interessado. Após, remetam-se à Corregedoria Geral para juntada do relatório de produtividade. Devidamente instruído o processo, abram-se vistas aos Conselheiros para apreciação.

Proc. nº 12070-3643/2023. Int.: Wagner de Almeida Pinto. Ass.: solicita inscrição no concurso de remoção. DESP.: Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para instrução do processo com a ficha funcional do interessado. Após, remetam-se à Corregedoria Geral para juntada do relatório de produtividade. Devidamente instruído o processo, abram-se vistas aos Conselheiros para apreciação.

Proc. nº 12070-3628/2023. Int.: Patrícia Regina Fonseca Barbosa. Ass.: solicita inscrição no concurso de remoção. DESP.: Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para instrução do processo com a ficha funcional da interessada. Após, remetam-se à Corregedoria Geral para juntada do relatório de produtividade. Devidamente instruído o processo, abram-se vistas aos Conselheiros para apreciação.

Proc. nº 12070-3646/2023. Int.: Amanda Mineiro de Aguiar Barbosa Pereira. Ass.: solicita inscrição no concurso de remoção. DESP.: Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para instrução do processo com a ficha funcional da interessada. Após, remetam-se à Corregedoria Geral para juntada do relatório de produtividade. Devidamente instruído o processo, abram-se vistas aos Conselheiros para apreciação.

Proc. nº 12070-3640/2023. Int.: Thaína Cidrão Massilon. Ass.: solicita inscrição no concurso de remoção. DESP.: Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para instrução do processo com a ficha funcional da interessada. Após, remetam-se à Corregedoria Geral para juntada do relatório de produtividade. Devidamente instruído o processo, abram-se vistas aos Conselheiros para apreciação.

Proc. nº 12070-3635/2023. Int.: Heloísa Bevilaqua da Silveira. Ass.: solicita inscrição no concurso de remoção. DESP.: Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para instrução do processo com a ficha funcional da interessada. Após, remetam-se à Corregedoria Geral para juntada do relatório de produtividade. Devidamente instruído o processo, abram-se vistas aos Conselheiros para apreciação.

Proc. nº 12070-3638/2023. Int.: Josicleia Lima Moreira. Ass.: solicita inscrição no concurso de remoção. DESP.: Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para instrução do processo com a ficha funcional da interessada. Após, remetam-se à Corregedoria Geral para juntada do relatório de produtividade. Devidamente instruído o processo, abram-se vistas aos Conselheiros para apreciação.

Proc. nº 12070-3605/2023. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: Abertura de processo seletivo de estagiários do curso de Direito para atuação na unidade da Defensoria Pública em Água Branca. DESP.: Considerando as justificativas apresentadas às fls. 02, autorizo a abertura de processo seletivo para formação de cadastro de reserva de estagiários na área de Direito para



Maceió, 3 de fevereiro de 2023

Nº 106

atuação na unidade da Defensoria Pública em Água Branca. Vão os autos à Coordenação de Estágio e Convênios para elaboração de edital e organização.

Proc. nº 12070-3525/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Solicitação de empenho global da empresa N.C VIGILÂNCIA LTDA. DESP.: Tendo em vista o memorando de fls. 02/03, autorizo o empenho. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-3607/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Solicitação de empenho global da empresa FSF TECNOLOGIA S.A. DESP.: Tendo em vista o memorando de fls. 02, autorizo o empenho. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-3625/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Solicitação de empenho global das empresas vinculadas ao CONSÓRCIO NOVO NORDESTE. DESP.: Tendo em vista o memorando de fls. 02/03, autorizo o empenho. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-3585/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Solicitação de empenho global da empresa SOPROBEM. DESP.: Tendo em vista o memorando de fls. 02/03, autorizo o empenho. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-3602/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Solicitação de empenho global da empresa ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. DESP.: Tendo em vista o memorando de fls. 02/03, autorizo o empenho. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-3555/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Solicitação de empenho global da empresa MULTILIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. DESP.: Tendo em vista o memorando de fls. 02, autorizo o empenho. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-3520/2023. Int.: Roberto Alan Torres de Mesquita. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-161/2023. Int.: Gustavo Barbosa Giudicelli. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Retornem-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para nova manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, levando-se em consideração a guia de fls. 10, voltando.

Proc. nº 12070-3428/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Solicitação de empenho global da empresa N&C SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. DESP.: Tendo em vista o memorando de fls. 02, autorizo o empenho. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-3453/2023. Int.: João Augusto Sinhorin. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Maceió, 2 de fevereiro de 2023

Andresa Wanderley Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

CORREGEDORIA-GERAL

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-3242/2023. Interessado: Lucas Monteiro Valença. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas nos meses de novembro e dezembro de 2022, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 30 de janeiro de 2022.

Processo nº 12070-3178/2023. Interessado: Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima. Despacho: Trata-se de solicitação de emissão de certidão comprovando o envio regular dos relatórios mensais de produtividade, bem como, a inexistência de processo administrativo disciplinar em nome do requerente, em conformidade com o edital de remoção. Considerando que o requerente se encontra em situação regular junto a esta Corregedoria, defiro o requerido. Expeça-se Certidão. Após archive-se. Maceió, 30 de janeiro de 2023.

Processo nº 12070-3099/2023. Interessado: João Augusto Sinhorin. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 38, informamos que o requerente não está designado para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 31 de janeiro de 2023.

Processo nº 12070-1843/2023. Interessada: Heloísa Bevilaqua da Silveira. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 38, informamos que a requerente não está designada para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 31 de janeiro de 2023.

Processo nº 12070-3281/2023. Interessada: Josicleia Lima Moreira. Despacho: Trata-se de solicitação de emissão de certidão comprovando o envio regular dos relatórios mensais de produtividade, bem como, a inexistência de processo administrativo disciplinar em nome da requerente, em conformidade com o edital de remoção. Considerando que a requerente se encontra em situação regular junto a esta Corregedoria, defiro o requerido. Expeça-se Certidão. Após archive-se. Maceió, 01 de fevereiro de 2023.

Processo nº 12070-3441/2023. Interessada: Ariane Mattos de Assis. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de janeiro de 2023, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 01 de fevereiro de 2023.

Processo nº 12070-3630/2023. Interessado: João Augusto Sinhorin. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de janeiro de 2023, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 02 de fevereiro de 2023.

Processo nº 12070-2068/2023. Interessado: Arthur César Cavalcante Loureiro. Despacho: Trata-se de relatório comunicando as datas das visitas carcerárias realizadas nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, com complementação anexada posteriormente, nos autos de nº 12070-3639/2023. Acolho a complementação efetuada, recomentando-se, contudo, o regular cumprimento do art. 5º, § 1º da Resolução CSDP nº 10/2012 e Portaria nº 004/2022 do NAEPPP. Archive-se. Maceió, 02 de fevereiro de 2023.

Processo nº 12070-3639/2023. Interessado: Arthur César Cavalcante Loureiro. Despacho: Trata-se de relatório comunicando as datas das visitas carcerárias realizadas no mês de janeiro de 2023, bem como, complementando das informações prestadas no processo nº 12070-2068/2023. Ante a regularidade das informações atuais, de acordo com o art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012



Maceió, 3 de fevereiro de 2023

Nº 106

e Portaria nº 004/2022 do NAEPPP, extraia-se cópia do conteúdo destes autos, com juntada ao processo nº 12070-2068/2023. Após, archive-se. Maceió, 02 de fevereiro de 2023

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

COORDENADORIAS

PORTARIA Nº 01/2023 - 6ª COORDENADORIA REGIONAL – SUL

O COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL – SUL, infra assinado, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da **RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013**, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da regional durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. O defensor público **João Augusto Sinhorin**, em atuação na **Vara do Único Ofício de Teotônio Vilela**, gozará férias no período compreendido entre **03 a 17/02/2023**.

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior(es):

I - À defensora pública **Thainá Cidrão Massilon**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **03 a 06/02/2023**;

II - Ao defensor público **Bruno Chinaglia Gomes Valente**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **14 a 15/02/2023**;

III - Ao defensor público **Thiago Carniatto Marques Garcia**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **09 a 10/02/2023**;

IV - À defensora pública **Daniela Protásio dos Santos**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do defensor público no usufruto de férias, no período de **11 a 13/02/2023**;

V - Ao defensor público **Gustavo Lopes Paes**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **07 a 08/02/2023**;

VI - À defensora pública **Roana do Nascimento Couto**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do defensor público no usufruto de férias, no período de **16 a 17/02/2022**.

Art. 3º. Caberá aos(as) defensores(as) indicados(as) nos incisos do artigo anterior verificar, nos períodos referidos, se haverá um ou mais defensor(a, as, es) em gozo de férias, e, **no caso de gozo simultâneo de mais de um defensor público**, o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas serão feitos **em favor de todos os defensores que estiverem ausentes em usufruto de férias**.

Art. 4º. Compete ao(à, às, s) defensor(a, as, es) que irá(ão) usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período de afastamento.

Art. 5º. Ficam mantidos todos os termos da portaria nº **04/2020** que disciplinou a substituição automática nos casos de impedimento do defensor natural da Comarca, seja por férias ou colidência de partes do mesmo processo.

Art. 6º. Os casos omissos ficarão a cargo da 6ª Coordenadoria Regional - Sul.

São Miguel dos Campos/AL, 31 de janeiro de 2023.

GUSTAVO LOPES PAES
Coordenador da 6ª Regional - Sul